



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS  
ESCOLA DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA SAÚDE (ECISS)  
UNIDADE ACADÊMICO ADMINISTRATIVA  
FISIOTERAPIA

**PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA**

**EDITAL Nº 02/2024**

A Escola de Ciências Sociais e da Saúde da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, por sua CAEME /PROGRAD, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para Seleção de Monitores do curso de Fisioterapia, para o primeiro semestre letivo de 2024, de acordo com a Política de Monitoria da PUC GOIÁS e o presente Edital.

**1. DAS VAGAS**

O quadro de vagas (item 3) do Edital é para o sistema de monitoria **com bolsa e sem bolsa** de estudos conforme a ordem de classificação no Processo Seletivo e o número de vagas disponibilizadas para cada disciplina. A distribuição das bolsas será de acordo com a disciplina, classificação no Processo Seletivo e disponibilidade da carga horária definida para a bolsa.

*Neste Processo Seletivo será disponibilizada Bolsa com 10 horas divididas preferencialmente entre duas disciplinas que ofertarem 4 e 6 horas para contemplar o total de 10 horas e entre os monitores que apresentarem compatibilidade, seguindo os critérios de classificação presentes no ítem 8. O restante das vagas ofertadas será sem bolsa.*

**2. DA MONITORIA COM BOLSA DE ESTUDOS E SEM BOLSA DE ESTUDOS**

Conforme o Art. 5º da Política e Regulamento da Monitoria da PUC Goiás, a Monitoria com direito à Bolsa de Estudos oferece uma contrapartida financeira que é descontada na parcela de cada semestre letivo, a partir da 2ª e 6ª parcelas e após o preenchimento, assinatura e registro no Sistema de Gestão Acadêmica (SGA), do Termo de Compromisso de Monitoria com Bolsa de Estudos pelo monitor.

§ 1º A Bolsa de Estudos é concedida semestralmente por, no máximo, 4 semestres letivos. Deverá ser exercida no curso de origem, onde o (a) estudante submeteu-se ao Processo Seletivo.

- a) A Bolsa de Estudos é um benefício oferecido ao (à) estudante como incentivo ao seu aprimoramento acadêmico.
- b) O monitor com Bolsa de Estudos não poderá receber outro tipo de benefício que seja incompatível com os apresentados pela Gerência Contábil Financeira (GCF) da PUC Goiás.
- c) Para quaisquer valores recebidos indevidamente, será gerada uma parcela no valor do recebimento indevido, com juros e correção monetária, que deverá ser ressarcida à Instituição

A Bolsa de Estudos é concedida por um período de, no máximo, 4 semestres letivos. O monitor que concluir o prazo estabelecido (4 períodos), usufruindo do benefício da Bolsa de Estudos tem a opção de continuar como voluntário, porém sem direito à Bolsa.

A Bolsa Monitoria não é acumulável com os seguintes benefícios:

- I. BOLSA FUNDO EDUCACIONAL (BOLSA DRH);
- II. BOLSA INCENTIVO A CULTURA (BIC/CAC);
- III. BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (BIC/PROPE).
- IV. Prouni 100%;
- V. Prouni 50%

- VI. VESTIBULAR SOCIAL;
- VII. BOLSA MÉRITO ACADÊMICO;
- VIII. BOLSA ORTODOXA – REFUGIADOS
- IX. BOLSA RETORNO CAER
- X. DESCONTO FAMÍLIA;
- XI. PODE PUC GOIÁS.

O(a) candidato(a) selecionado(a) e contemplado(a) com Bolsa poderá usufruir da mesma no máximo por quatro (4) semestres. Os valores das bolsas são disponibilizados na forma de desconto nas mensalidades, podendo ser de **4h (R\$ 98,80), 6h (R\$ 148,20) e 8h (R\$ 197,60).**

***A distribuição de bolsas de monitoria no processo seletivo segue os seguintes critérios:***

1. Disponibilidade de carga horária de bolsa para o curso;
2. Compatibilidade do recebimento da bolsa pelo(a) candidato(a) aprovado;
3. Neste semestre preferencialmente em 1 disciplina que ofereça 4 e outra 6 horas para contemplar as 10 horas disponíveis
4. Após a seleção da disciplinas compatíveis, escolha inicial pelo critério de Maior Coeficiente de Aproveitamento Escolar entre os alunos;
5. Critério de desempate na ordem a seguir:
  - Melhor classificação no processo seletivo dentro da disciplina pleiteada.
  - Maior Idade

Em conformidade com o Art 6º a monitoria sem Bolsa de Estudos pode ser exercida sem prazo estipulado, durante a graduação, desde que o estudante tenha o coeficiente de rendimento escolar maior ou igual a 7,0.

### 3. QUADRO DE VAGAS

	DISCIPLINA	NOME DO PROFESSOR SOLICITANTE	VAGAS	C.H.
ENF 1018	Introdução à Imaginologia	Leonardo Lopes do Nascimento	01	08h
ENF 1008	Clínica I	Gabrielly Craveiro Ramos	01	04h
ENF 1016	RTM	Gabrielly Craveiro Ramos	01	04h
ENF 1025	Estágio em Saúde do Adulto	Adriana Fantinati	01	08h
ENF 4007	Cinesioterapia	Prof. Kemil Rocha Sousa	02	06h
ENF 4007	Cinesioterapia	Prof. Kemil Rocha Sousa	01	08h
ENF 1009	Clinica II	Prof. Sergio Correa de Godoi	03*	04h
ENF 4011	Eletrotermofototerapia	Prof. Sergio Correa de Godoi	03** 2 MAT 1 NOT	04h
ENF 4010	Mecanoterapia	Prof. Lucilius Martins de Souza	03	06h
FST 1049	Cinesiologia	Prof. Lucilius Martins de Souza	02	06h

ENF 4012	Hidroterapia	Prof Dalley César Alves	03	04
ENF 1003	Clinica e Cirurgia III	Prof Dalley César Alves	02	04
ENF 1007	Fisiologia do Exercício	Prof Dalley César Alves	03	04

C.H. = Carga Horária Semanal

\* 1 vaga para teoria e 2 vagas para prática. Disciplina *oferecida exclusivamente* presencial e laboratorial, não sendo permitida modalidade online

\*\* 2 vagas para matutino e 1 vaga para noturno Disciplina *oferecida exclusivamente* presencial e laboratorial, não sendo permitida modalidade online

TOTAL DE VAGAS DESTE PROCESSO SELETIVO: 26

#### 4. DO CRONOGRAMA

	ATIVIDADE	DATA/HORA	RESPONSÁVEL
01	Disponibilização de vagas.	18/06/2024 a 28/06/2024	Professor/orientador.
02	Lançamento do Edital	05/08/2024	Coordenação de monitoria do curso de Fisioterapia.
03	Inscrições no link: <a href="https://forms.office.com/r/ykjbAwVQDW">https://forms.office.com/r/ykjbAwVQDW</a>	05/08/2024 a 10/08/2024	
04	Prova Escrita <b>(Presencial)</b>	<b>13/08/2024 as 14h</b>  <i>** O Local da avaliação será divulgado no email dos inscritos e instagan do curso.</i>	Coordenação de monitoriado curso de Fisioterapia e/ou professor/orientador.
05	Envia o resultado da avaliação para coordenação de monitoria.	Até 17/08/2024	Professor/orientador.
06	Divulga o resultado.	19/08/24	Coordenação de monitoriado curso de Fisioterapia.
07	Prazo para Recurso	De 20/08/24 até 21/08/24 às 12h	Aluno.
08	Divulga o resultado do recurso.	22 a 24/08/2024	Coordenação de monitoriado curso de Fisioterapia.
09	Assinatura e entrega do Termo de compromisso para cadastro no sistema de informação.	26/08/24 a 31/08/24	Monitores aprovados e professores orientadores
10	Registro no SGA	02/09/24 a 11/09/24	Coordenação de monitoria do curso de Fisioterapia

## 5. DAS INSCRIÇÕES

As Inscrições do Processo Seletivo serão realizadas exclusivamente pelo

LINK: <https://forms.office.com/r/ykjbAwVQDW>

## 6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão pleitear uma vaga no presente Processo Seletivo de Monitoria, o aluno que:

- I. Estiver regularmente matriculado (a).
- II. Possuir aprovação na disciplina que irá exercer a Monitoria.
- III. O ingresso na monitoria exigirá a aprovação na disciplina pleiteada.
- IV. Ter disponibilidade de até 08 horas semanais para exercício da Atividade de Monitoria, conforme carga horária solicitada para a disciplina pretendida.
- V. Realizar inscrição para Processo Seletivo, conforme instruções deste Edital e com preenchimento correto de todas as informações.

**Parágrafo Único:** O candidato poderá se inscrever em apenas uma disciplina.

## 7. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada mediante Prova Teórica Presencial com questões objetivas e/ou subjetivas a critério do professor(a) orientador(a).

A prova terá duração de 1h30 min.

**Nota:** É terminantemente **proibida** a utilização de qualquer dispositivo eletrônico durante a realização das provas, cabendo desclassificação sumária do(a) candidato(a) que estiver fazendo uso de celular, tablet, notebook e similares.

**O conteúdo para a prova da seleção é composto pelos conteúdos específicos listados nos planos de ensinosa disciplina.**

## 8. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Será considerado(a) **aprovado(a)**, o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, e será **classificado(a)** o candidato(a) que estiver dentro do número de vagas ofertadas por ordem decrescente da nota.

No caso de empate para preenchimento das vagas, serão obedecidos os seguintes critérios na ordem disposta a seguir:

- I. Na condição de haver candidatos com a mesma nota, terá maior classificação aquele que:
  - a. Primeiro possuir maior COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO ESCOLAR presente no histórico escolar do(a) candidato(a).
  - b. Segundo aquele com melhor desempenho no Histórico Escolar na disciplina pretendida para a Monitoria.
  - c. Terceiro maior idade

Será eliminado, o(a) candidato(a) que:

- I. Realizar inscrição com preenchimento de informações inválidas e/ou incorretas;
  - II. Não estar matriculado na PUCGO;
  - III. Tentativa de fraudar o processo seletivo;
  - IV. Não comparecer no dia e horário especificado para realização da prova;
  - V. O(a) Candidato(a) que não demonstrar respeito com os colegas e/ou pessoas envolvidas na seleção;
  - VI. O(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 7,0 pontos.
  - VII. O(a) candidato(a) não tiver tempo disponível para as atividades semanais de monitoria.
- Não será permitida, durante a realização das avaliações, a comunicação entre os candidatos e nem consultas paralelas, caracterizando-se tentativa de fraude.

## 9. DO RESULTADO

O resultado deste processo seletivo será divulgado no email dos candidatos que realizaram a avaliação.

O aluno que se sentir prejudicado na correção de alguma questão poderá entrar com recurso enviando um relatório apresentando o possível erro e a justificativa, fundamentada teoricamente. O recurso pode ser por meio de documento digitado, assinado em PDF e enviado para o email: [laborim@pucgoias.edu.br](mailto:laborim@pucgoias.edu.br) observando a data e horário previstos no cronograma.

## 10. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DA MONITORIA

A assinatura do Termo de Compromisso da Monitoria é **obrigatória** tanto para o monitor bolsista quanto para o Monitor sem direito à bolsa. A falta desta documentação acarretará perda da vaga no processo de monitoria.

O Termo de Compromisso, em arquivo PDF, deverá ser devidamente preenchido e assinado e enviado para o email [laborim@pucgoias.edu.br](mailto:laborim@pucgoias.edu.br) após a divulgação da aprovação, segundo cronograma.

Este formulário está disponível no Site da PUC: <http://sites.pucgoias.edu.br/ensino/caeme/portal-do-monitor>.

O(a) candidato(a) aprovado(a) que não assinar o Termo de Compromisso da Monitoria, no prazo estabelecido, perderá sua vaga para o(a) próximo(a) classificado(a).

Os (as) candidatos (as) selecionados (as) serão monitores por no mínimo um (1) semestre.

A Monitoria sem direito à Bolsa de Estudos pode ser exercida sem prazo estipulado, desde que o aluno tenha bom desempenho em sua prática e haja anuência da Unidade Acadêmico-Administrativa e do professor.

**Parágrafo Primeiro:** O candidato aprovado que não enviar o Termo devidamente preenchido e assinado, na data estabelecida, perderá sua vaga para o(a) primeiro(a) classificado(a).

## 11. DA EMISSÃO DOS CERTIFICADOS DE MONITORES

Semestralmente serão emitidos todos os certificados digitais dos monitores que desempenharam satisfatoriamente suas atividades. Com esse objetivo é necessário que o monitor entregue à Coordenação de Monitoria do Curso o relatório semestral das atividades, devidamente referendado pelo Professor(a) Orientador(a), caso contrário os certificados não serão emitidos. Os certificados digitais ficarão disponíveis em <https://sites.pucgoias.edu.br/ensino/caeme/certificados/>. O monitor que não entregar o Relatório de Atividades Realizadas e Avaliação de Desempenho ao final de cada semestre não receberá o certificado.

## 12. ATIVIDADES DO MONITOR

De acordo com POLÍTICA E REGULAMENTO DE MONITORIA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO disponível em <https://sites.pucgoias.edu.br/ensino/caeme/wp-content/uploads/sites/2/2015/08/POL%C3%8DTICA-E-REGULAMENTO-DE-MONITORIA-04.09.2023.pdf>, as atividades desempenhadas pelos monitores devem ser planejadas com o professor responsável pela supervisão e acompanhamento, abrangendo o ensino por meio de atividades de pesquisa, atuação pedagógica, metodológica e avaliativa. ***O monitor, em hipótese alguma, poderá substituir o docente nos horários das aulas e demais atribuições exclusivas do professor, e nem atuar em atividades administrativas da Universidade.***

Dentre as atividades destinadas ao planejamento do ensino, destacam-se:

- Programação e planejamento das aulas;
- Assessoria ao professor orientador nas tarefas didático-metodológicas;
- Preparação de estudos de casos para posterior apresentação;
- Elaboração de materiais para aplicação, acompanhamento e avaliação de componentes do conteúdo programático;
- Organização de eventos relativos à área de atuação do monitor.

As atividades pedagógicas podem ser desenvolvidas por meio de:

- Acompanhamento, quando possível, das aulas do

professor orientador em diferentes espaços de aprendizagem (atividades práticas, laboratoriais, extensionistas ou de estágios); • Atendimento aos estudantes, priorizando discentes que apresentam dificuldades na aprendizagem de componentes curriculares e estudantes com necessidades educacionais especiais; • Assumência de aula de reforço, extraclasse; • Participação em orientações extraclasse dos grupos para seminários a serem realizados em sala de aula; • Orientação de estudos grupais e individuais sobre conteúdo da disciplina; • Coordenação de grupo de estudo para discussões mais aprofundadas sobre bibliografias indicadas no plano de ensino da disciplina; • Acompanhamento e colaboração, junto ao professor, no atendimento ao público-alvo em atividades específicas dos cursos; • Orientação de atividades práticas, laboratoriais ou de estágios; • Colaboração no treinamento de equipes que representam a Universidade em jogos de competição; • Realização de plantão remoto (Plataforma Colaborativa Microsoft Teams/Moodle) e presencial (em salas de aulas ou laboratórios reservados) a fim de dirimir dúvidas e estabelecer discussões.

A participação do monitor também poderá ocorrer em: • Encontros de orientação do trabalho de monitoria, promovidos pelo professor ou em conjunto com ele; • Seminários relativos à área de conhecimento; • Eventos acadêmicos da PUC Goiás, especialmente os destinados à monitoria.

### **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O resultado da seleção terá validade de até 01 (um) semestre letivo, prorrogável em caráter excepcional por igual período, mediante aprovação da Direção da Escola de Ciências Sociais e da Saúde.

O monitor exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a PUC GOIÁS, em regime de dedicação de até 08 (oito) horas semanais.

A carga horária despendida pelo monitor no exercício de suas tarefas será computada como hora de atividade complementar de graduação, sobre a qual dispõe a Portaria MEC n.º 1886, de 30 de dezembro de 1.994, se validada mediante requerimento junto à secretaria do curso.

O monitor bolsista da OVG de 96h, 128h ou 160 horas poderá pagar horas da Bolsa Universitária na Monitoria, sendo que o número de horas comprovadas na frequência mensal não pode ultrapassar 32 horas.

A ausência do monitor deverá ser sempre justificada e compensada em data e/ou horário alternativo, sob pena de ser considerada falta, com as consequências previstas neste edital e nas demais normas do Núcleo de Monitoria.

O monitor poderá ser excluído da monitoria caso descumpra, sem justificativa, a carga horária mensal, deixe de realizar as atividades previstas neste edital ou na Política de Monitoria da PUC GOIÁS, exerça o encargo com desinteresse ou negligência ou que se comporte de modo incompatível com o seu exercício.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Direção da Escola de Ciências Sociais e da Saúde juntamente com a Coordenação de Apoio ao Estágio, Monitoria e Egressos (CAEME), Coordenação do Curso e Coordenação de Monitoria.

Goiânia, 29 junho de 2024.

**Profª . Larissa Borim Di B. Andrade**  
Coordenadora de Monitoria do Curso de Fisioterapia